



Institui o Dia Marielle Franco (Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Marielle Franco (Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos), a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de março, em todo o território nacional.

Art. 2º No Dia Marielle Franco (Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos) e na semana em que a data recair, as entidades públicas e privadas poderão promover, entre outras, as seguintes ações direcionadas à valorização e à proteção das pessoas defensoras de direitos humanos:

I - a promoção do debate público sobre a importância da atuação das defensoras e defensores de direitos humanos, com ênfase no respeito à sua dignidade, segurança e liberdade de expressão;

II - a valorização do papel das defensoras e defensores de direitos humanos na consolidação da democracia, da justiça social e do enfrentamento das desigualdades;

III - o incentivo à participação de mulheres, de pessoas negras, de povos indígenas e de demais grupos historicamente marginalizados nos espaços de decisão e de defesa de direitos;

IV - a disseminação de informações sobre os mecanismos nacionais e internacionais de proteção das defensoras e defensores de direitos humanos, bem como sobre





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

políticas públicas que garantam sua integridade física, psíquica e moral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 108/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.366, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Marielle Franco (Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos)”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA  
Presidente

